



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos e tratativas visando à instalação de lombofaixas nas faixas de pedestres existentes na rua José Benedetti, na altura dos n°s 550 e 594, no bairro Santo Antônio.

Munícipes relatam que veículos transitam pela via em alta velocidade, mesmo diante da presença de faixas de pedestres.

Essa conduta representa grave risco de acidentes, especialmente considerando o intenso fluxo de alunos e pais de alunos que circulam diariamente pela região, uma vez que há duas instituições de ensino localizadas na mesma rua.

A implantação das lombofaixas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, tornando a travessia mais segura e promovendo maior respeito às normas de trânsito e à prioridade do pedestre, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Além disso, a medida reforça o compromisso do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

município com a segurança viária, a mobilidade urbana e a proteção da comunidade escolar, evitando possíveis incidentes em horários de entrada e saída das aulas.

A lombofaixa é uma solução eficiente e de baixo impacto, que alia função de redutor de velocidade e travessia segura, proporcionando acessibilidade, conforto e segurança aos pedestres, além de favorecer o ordenamento do tráfego e a convivência harmônica entre motoristas e transeuntes, a fim de garantir mais segurança aos alunos, familiares, funcionários e demais usuários da via, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente urbano mais seguro e humano.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 29 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR